

# VENEZUELA: RUPTURAS E CONTINUIDADES

## **Lorena Magalhães Paiva**

Pós-graduanda em Direito Constitucional pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC). Advogada. Trabalho orientado pela profa. dra. Gina Vidal Marcílio Pompeu (Unifor)  
lorenampadvogada@hotmail.com

**Sumário:** Introdução. 1. História. 2. A ascensão de Chávez ao poder. 3. Venezuela: democracia ou ditadura social? Conclusão. Referências.

**Resumo:** O presente trabalho pretende analisar a relação entre democracia e direitos sociais na Venezuela, uma vez que o atual governo desse país desenvolve políticas assistencialistas, atendendo aos anseios da população, à medida que restringe seus direitos e garantias fundamentais, pondo em risco a estrutura do Estado Democrático de Direito. A inefetividade de direitos sociais repercute na descrença da população em relação aos governos democráticos, uma vez que estes não têm conseguido lhe proporcionar melhores condições de vida. Assim, essa carência social tem possibilitado a proliferação de regimes autoritários que, em troca da sua manutenção no poder, desenvolvem políticas concretizadoras dos direitos de segunda geração.

**Palavras-chave:** Democracia. Direitos sociais. Socialismo.

## **INTRODUÇÃO**

A democracia é um sistema político em que o governo se baseia na lei para formular e proclamar alternativas políticas em uma sociedade, assegurando as liberdades fundamentais da pessoa humana. Ocorre que tal proteção jurídica vem sendo ameaçada pelo desenvolvimento disforme da economia, que causa insatisfação popular, haja vista a crescente massa de sobrecidadãos e de subcidadãos, impedidos de ter seus direitos de personalidade desenvolvidos, o que acaba abrindo espaço para a hipertrofia do poder estatal em alguns países latinos, como é o caso da Venezuela.

O presente trabalho se baseia na relevância do estudo sobre os aspectos econômicos, sociais e políticos da Venezuela, uma vez que, com o advento da globalização, não existem mais efeitos restritos a um determinado local. Todo o planeta faz parte de uma cadeia coesa e interdependente, sendo, portanto, alvo das constantes transformações ocasionadas pela ação natural e humana.

A carência social elevada repercute diretamente no exercício da democracia, posto que, a população, diante de um quadro de miséria, fome e analfabetismo, é capaz de abrir mão da sua liberdade em troca de melhores condições de vida. Dessa forma, a inefetividade dos direitos sociais põe em risco o Estado Democrático de Direito, posto que torna a sociedade mais vulnerável a golpes políticos, como os já relatados pela História da América Latina.

Dessa forma, o presente estudo tem relevância no fato de que a política chavista tem influenciado mudanças geopolíticas na América Latina, uma vez que abriu caminhos para uma reordenação geopolítica, que pôde ser observada com a eleição de líderes populares em diversos países.

## **1** HISTÓRIA

Após anos de colonização hispânica, a história da Venezuela foi marcada pela subjugação dos povos, pela exploração econômica e por guerras. Apenas no início do século XIX, esse país conseguiu se tornar independente. Porém, assim como nos outros países da América Latina, a antiga economia colonial foi responsável pela realidade agrária venezuelana. Até o início do século XX, a economia do país era sustentada pela monocultura de exportação, cujos principais produtos eram o café e o cacau.

Somente a partir da década de 1920, com a descoberta de petróleo em seu território, a Venezuela começou a ver sua economia crescer. Dessa forma, o “ouro negro” venezuelano passou a ser exportado, principalmente para os Estados Unidos, tornando-se o principal atrativo de investimentos externos. “A partir da descoberta do petróleo, em 1920, a Venezuela começa a se transformar em um país urbano, chegando a ter, já em 1920, cerca de 30% de sua população morando nas cidades” (BETANCOURT, 1979, p. 224).

Inicialmente, a economia venezuelana criou alicerces na base do Estado liberal, o que impôs uma divisão internacional do trabalho: de um lado, países do Terceiro Mundo, com uma produção agrícola exportadora e, de outro, países desenvolvidos, com a oferta de produtos manufaturados. Isso causou um déficit no processo de industrialização da Venezuela, o que impossibilitou o seu desenvolvimento autônomo, gerando, pois, uma grande dependência dos polos econômicos mundiais.

No setor político, prevaleceu por quarenta anos o Pacto de *Punto Fijo* (1958-1998), que representava um modelo de democracia conciliatória, garantindo a alternância do poder entre apenas dois partidos, o Social-Democrata Ação Democrática (AD) e o Comitê de Organização Política Eleitoral Independente (COPEI), semelhante ao que aconteceu no Brasil, durante o período da “República do Café com Leite”, quando São Paulo e Minas Gerais controlavam a política do país.

Durante o *Puntofijismo*, houve uma intensificação da ação estatal no setor econômico, tendo sido executadas várias políticas incentivadoras da industrialização por substituição de importações, como a criação de barreiras alfandegárias, a fim de estimular o crescimento da fraca indústria venezuelana, adotando-se, para tanto, a concepção desenvolvimentista dos países capitalistas ocidentais.

Porém, devido à alta dos preços internacionais do petróleo, na década de 1970, a política econômica acima mencionada fracassou. Como consequência, houve uma ascensão da hegemonia liberal, diminuindo, pois, a intervenção do Estado na economia. Segundo José Fiori (2001, p.45) “o pensamento crítico perdera sua vitalidade, e muitos estruturalistas e marxistas aderiram, de uma forma ou de outra, ao projeto liberal conservador que, durante a década de 1990, promoveu uma rodada de modernização conservadora”. Esse modelo político e econômico “provocou um grau de ruína social e deterioração política sem precedentes na história recente venezuelana” (SOARES, 2003, p. 267).

Com o esgotamento desse modelo capitalista, apenas os setores sociais mais próximos ao Estado e à companhia estatal de petróleo tiraram proveito dos lucros advindos do “ouro preto”. A desestruturação socioeconômica, conduzida pelo processo de exclusão e decomposição dos mecanismos de integração social, impossibilitou que a sociedade tivesse acesso aos benefícios advindos do crescimento econômico do país, como saúde, educação, moradia e emprego, o que gerou insatisfação popular e, conseqüentemente, questionamentos acerca das instituições políticas do país (LANDER, 2008, p.114).

Ademais, o *Puntofijismo*, regime político excludente e com estreitas margens de tolerância para uma esquerda cada vez mais radicalizada, gerou a ampliação dos conflitos sociais, que se intensificaram a partir de 1960, quando foram suspensas as garantias constitucionais e confiscadas as publicações da oposição. Diante dessa situação e influenciados pela Revolução Cubana, iniciaram-se várias manifestações populares, por meio de lutas armadas, que ensejaram duas tentativas de golpes militares e o Caracazo, revolta popular contra um plano econômico do ex-presidente Carlos Andrés Pérez, ocorrido em Caracas, capital venezuelana, entre 27 de fevereiro e 1º de março de 1989.

Em resposta a essa revolta, o governo suspendeu parcialmente as garantias constitucionais, estabelecendo toque de recolher, bem como uma forte repressão militar, que foi responsável pela morte de mais de quinhentas pessoas. Ao passo que enfrentava essa crise política, a Venezuela também teve seus problemas econômicos agravados, devido à redução das reservas internacionais, aos déficits fiscais na balança comercial e à elevada dívida externa (LANDER, 2008, p. 117).

Assim, em meio à atmosfera de crise econômica, instabilidade política e exclusão social, surge, nas eleições de 1998, a figura do ex-golpista e militar Hugo Chávez, que se elegeu com 56,2% dos votos válidos, ao criticar o

capitalismo selvagem e defender a proposta de fundar uma nova república, com a ampliação das bases sociais e com o fortalecimento da autonomia nacional, da soberania popular e da igualdade. Tais propostas foram consideradas por muitos o início de uma divergência do modelo neoliberal ditado pelo Consenso de Washington (LANDER, 2008, p. 118).

## **2 A ASCENSÃO DE CHÁVEZ AO PODER**

A crise econômica e a decadência das instituições políticas venezuelanas abriram caminho para a ascensão de Hugo Chávez ao poder, que se apresentou como o candidato contrário ao então sistema vigente, o que lhe conferiu popularidade. Nas eleições de 1998, ao ser eleito o novo presidente da República Bolivariana da Venezuela, Chávez iniciou um ciclo de mudanças. Sua proposta era “refundar o país”, criando a quinta república e, com isso, substituir o modelo de democracia liberal representativa por um modelo político de democracia participativa que tivesse o povo como protagonista (LANDER, 2008 p.124).

Antes de assumir o poder, Chávez anunciou a realização de um referendo sobre uma possível mudança da Constituição nacional, alegando que esta era responsável pela corrupção e pelos problemas do país. Em 1999, ele convocou uma Assembleia Nacional Constituinte, que elaborou a nova Constituição venezuelana, cujo objetivo principal era a efetivação de direitos sociais e o distanciamento da política capitalista.

Além das mudanças institucionais realizadas ao transformar o Parlamento de bicameral em unicameral, e ao modificar a estrutura do Judiciário estabelecendo eleições para juízes, o que possibilitou a subordinação desse poder às vontades do Executivo, o presidente venezuelano “mais recentemente, propôs uma nova alteração na Carta Magna do país, permitindo a reeleição sem número máximo de mandatos para a presidência e uma série de mudanças através de meios democráticos” (MONTEIRO, 2007, p.129), o que põe em dúvida o caráter democrático do governo Chávez, já que a democracia tem como característica fundamental a realização de eleições em intervalos regulares e a garantia à liberdade de manifestação política dos cidadãos (LINZ, 2001, p.244).

Em sua política externa, Chávez defende um projeto de integração dos países sul-americanos objetivando a redução das desigualdades nesse continente, bem como o desenvolvimento econômico e o enfraquecimento da dependência comercial em relação aos Estados Unidos, por meio da consolidação de um mercado alternativo estável para o principal produto venezuelano: o petróleo. De acordo com o pensamento de Carlos Romero (2005, p. 211), o governo chavista tem uma visão econômica “estruturalista e anticapitalista baseada nas ideias do fortalecimento do Estado como instrumento central do desenvolvimento

e do protecionismo à indústria nacional, formando assim um pacote ideológico ‘antiocidental’ configurado em uma cosmovisão anti-imperialista”.

Por intermédio do Mercosul e da criação de alguns instrumentos que proporcionam uma maior integração sul-americana, como a Petrosur, o Banco Del Sur, o Fundo Estrutural Sulamericano e a Telesur, o presidente venezuelano tem estreitado relações com a Bolívia, Argentina, Brasil, Cuba, entre outros países. Ademais, com o fim de se proteger e de expandir a projeção do seu poder, a Venezuela, sob o comando de Chávez, não tem seguido a recomendação global de desarmamento, uma vez que passou a comprar armas da Rússia, com o fim de investir em um programa de modernização das suas Forças Armadas, além de estreitar laços comerciais com alguns países do Oriente Médio, como o Irã, o que causou temor entre as elites capitalistas mundiais.

Nelly Arenas e Luis Calcaño (2002, p. 61) informam que Chávez, mesmo antes de assumir o poder, já anunciava a atenção especial que daria à questão militar, pois ele visava devolver o Exército ao povo, a fim de que aquele servisse aos interesses dos cidadãos. Para isso, o presidente venezuelano criou o “Plano Bolívar 2000”, por meio do qual o governo, empregando recursos militares, técnicos e profissionais, dispôs-se a atender a população mais carente no que tange à saúde, à alimentação, entre outras coisas, demonstrando, claramente, seu caráter populista. Outra proposta de Hugo Chávez, rejeitada pelos demais países latino-americanos, foi a formação de uma aliança militar sul-americana, por meio da criação da Organização do Tratado Sul (OTAS), visando à defesa mútua em caso de eventual ataque dos Estados Unidos da América (OTÁLVORA, 2005, p. 35).

Chávez defende a expansão da Revolução Bolivariana, cujos componentes principais são a busca pela integração latino-americana, os círculos e as missões bolivarianas - programas assistencialistas, criados pelo Executivo, que consistem na distribuição de alimentos e itens de consumo básicos à população, no aumento dos gastos com educação e saúde pública, a fim de promover uma maior inclusão social dos menos favorecidos (MAYA e LANDER, 2007, p. 9-10).

Tais políticas de efetivação de direitos sociais são práticas facilmente identificadas na história do populismo na América Latina, quando “os políticos democráticos perceberam que a probabilidade de serem reeleitos aumenta consideravelmente quando os serviços do Estado melhoram em quantidade e qualidade sem que isso implique maiores impostos” (PEREIRA 2007, p.4.).

Assim, pode-se dizer que o chavismo é marcado pelo discurso populista e carismático de proteção aos menos favorecidos e de defesa dos interesses nacionais, o que é exposto como uma necessidade urgente frente aos “inimigos da nação”. De fato, as condições sociais na Venezuela vêm melhorando desde que Chávez assumiu o poder. De 1990 a 2007, o percentual de pessoas vivendo na linha da pobreza e como indigentes reduziu em 5,5 % e em 1,8%, respectiva-

mente, de acordo com a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL). Ademais, nos últimos anos, também houve reduções consideráveis na taxa de analfabetismo e de desemprego, que diminuíram em 6,3% e 6,5%, respectivamente (CEPAL, 2008, online).

Além de políticas sociais, o presidente venezuelano estendeu às camadas populares o direito à participação política do país, sob o fundamento de ampliar a democracia participativa. Porém, ao mesmo tempo em que prega essa participação popular, ele estabelece mecanismos de controle para sufocar qualquer manifestação contrária ao seu governo, desarticulando, assim, as oposições políticas.

Como forma de promover o culto à sua imagem, Hugo Chávez criou o programa de televisão “Alô Presidente”, no qual ele narra uma espécie de autobiografia. Segundo Henrique Krauze (2008, p.277-288), essa é uma estratégia de mídia com o fim de estabelecer um vínculo pessoal e personalíssimo com o telespectador. Com isso, esse governante proporcionou a identificação do chefe de Estado com o próprio Estado, fazendo nascer uma personalização do poder político, o que inibe as possibilidades de construção de uma cidadania e coíbe a horizontalização do poder por meio da descentralização (ARENAS; CALCAÑO, 2002, p.58-59).

Desde que Chávez assumiu a presidência, a tensão entre ele e os poderes regionais e locais tem sido dominante. Segundo Allan Carías (2000, p.4), a nova Carta fixou as bases constitucionais para o desenvolvimento do autoritarismo político, do estatismo, do paternalismo estatal, do partidarismo e do militarismo, pondo em risco a existência da própria democracia. Porém, de acordo com Francisco Rodríguez (2008, online), ex-economista chefe da Assembleia Nacional da Venezuela, entre 2000 e 2004:

*Although opinions differ on whether Chávez's rule should be characterized as authoritarian or democratic, just about everyone appears to agree that, in contrast to his predecessors, Chávez has made the welfare of the Venezuelan poor his top priority. His government, the thinking goes, has provided subsidized food to low-income families, redistributed land and wealth, and poured money from Venezuela's booming oil industry into health and education programs. It should not be surprising, then, that in a country where politics was long dominated by rich elites, he has earned the lasting support of the Venezuelan poor.<sup>1</sup>*

Ao se reeleger pela terceira vez, em 2006, Chávez criou, no intuito de acelerar a revolução, o Partido Socialista Unido da Venezuela e, no ano

<sup>1</sup> N.T. Embora as opiniões sejam divergentes sobre Chávez ser caracterizado como autoritário ou democrático, quase todo mundo parece concordar que, opostamente aos seus antecessores, ele fez do bem-estar dos pobres venezuelanos sua prioridade. Em seu governo, ele forneceu alimentos subsidiados para famílias de baixa renda, terras e riquezas foram redistribuídas, quando ele despejou o dinheiro da indústria de petróleo da Venezuela, que estava em plena expansão, em programas de saúde e educação. Não deveria ser surpresa, então, que, em um país onde a política era dominada por elites ricas, o fato de que ele ganhara o apoio duradouro dos pobres venezuelanos (tradução nossa).

seguinte, anunciou os cinco motores constituintes responsáveis pela consolidação do “socialismo do século XXI”. O primeiro se refere à Lei Habilitante, que dá competência ao Executivo para legislar sobre as matérias necessárias para alcançar o socialismo. O segundo compreende reformas constitucionais necessárias a fim de adequar à realidade do país os aspectos políticos e econômicos socialistas. O terceiro diz respeito a uma campanha de educação moral, política, econômica e social em todas as organizações venezuelanas. O quarto é traduzido por uma redistribuição político-territorial da Venezuela, visando ao equilíbrio político, econômico, social e militar sobre o espaço nacional. E, por fim, o quinto motor é caracterizado pela “explosão revolucionária do poder comunal”, almejando, com isso, a potencialização do poder popular (HARNECKER, 2007, p. 192-193).

O presidente venezuelano defendeu também uma redefinição dos direitos econômicos e da liberdade empresarial, razão pela qual propôs emendas constitucionais que determinaram o monopólio estatal, a fim de promover um modelo econômico produtivo garantidor da satisfação das necessidades sociais. Tais emendas proibiram a existência de latifúndios, sendo estes transferidos ao Estado ou a cooperativas (KRONICK, 2007, p.74).

O “neossocialismo” proposto por Chávez vem sendo alvo de várias críticas, uma vez que é responsável por modificações constitucionais que legitimam “invasões, expropriações, e anúncios de confisco que foram vistos por alguns como indicadores do avanço desse socialismo e, para outros, como ameaças inaceitáveis à propriedade privada e um avanço a um modelo que copia o cubano” (MAYA; LANDER, 2007, p.12).

Assim, apoiado pela classe popular, que visa à efetivação de seus direitos sociais, Hugo Chávez marcou o início de um regime autoritário, fundado em uma nova democracia participativa, em que o povo, por intermédio de referendos populares de caráter consultivo, é posto no centro das decisões, uma vez que, supostamente, é o principal beneficiário de seu governo.

### **3 VENEZUELA: DEMOCRACIA OU DITADURA SOCIAL?**

O Estado Democrático de Direito tem como característica o império da legalidade, sendo, pois, garantido aos cidadãos o respeito às liberdades civis, ou seja, o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais, por meio do estabelecimento da proteção jurídica. Na visão de Robert Dahl (2005, p.26), a democracia é um “sistema político que tenha, como uma de suas características, a qualidade de ser inteiramente responsivo a todos os seus cidadãos”.

Em uma democracia, “o aparelho ideológico estatal distribui igualmente o poder e racionaliza-o, ao domesticar a violência, convertendo-se em império das leis, no qual se organiza autonomamente a sociedade” (SOARES,

2008, p.216). Nesse sentido, José Afonso da Silva (2003, p.121) afirma que as leis devem modificar o *status quo* sob a diretriz do Estado:

[...] pois ele tem que estar em condições de realizar, mediante lei, intervenções que impliquem diretamente uma alteração na situação da comunidade. Significa dizer: a lei não deve ficar numa esfera puramente normativa, não pode ser apenas lei de arbitragem, pois precisa influir da realidade social.

Para ele, o povo deve ter participação crescente no processo histórico e na formação dos atos do governo. Deve-se destacar a conjunção entre ação e consciência, técnica e práxis, conhecimento e virtude política. Dessa forma, o direito da democracia deve dar ao povo a atribuição de formação do poder político organizado (HELLER, 1968, p. 292). Fernando Henrique Cardoso, prefaciando a obra de Guiomar Mello (1987, p. 8), afirma que a “questão fundamental para a democracia não é a de dispor-se de uma elite esclarecida. É a de ser sustentada por uma opinião pública instruída, informada, capaz de se organizar nos sindicatos, nas comunidades, na imprensa, em toda parte”.

Na visão de Elena Guitián (2001, p. 125), a participação política do cidadão em instituições democráticas contribui para o seu desenvolvimento moral e social, uma vez que a democracia é o meio necessário para que a sociedade se torne mais livre e igualitária, proporcionando o desenvolvimento da personalidade do indivíduo e, conseqüentemente, a sua evolução social.

Para a esquerda venezuelana, Hugo Chávez, ao assumir o poder, representou uma vitória da democracia, uma vez que o então presidente eleito tinha como discurso de campanha a moralização da política, com a criação de institutos que ampliariam a participação do povo no processo decisório, bem como o desenvolvimento de políticas assistencialistas, com a implantação do “socialismo do século XXI”, por meio da “Revolução Bolivariana”.

Com essas promessas, Chávez conseguiu aprovação popular para criar todos os instrumentos necessários ao fortalecimento do seu ideal bolivariano, dentre os quais, a modificação da Constituição para que o povo, numa suposta manifestação do seu poder soberano, pudesse lhe confiar, por um número ilimitado de mandatos, o comando da nação, conforme anteriormente abordado. Na visão de Carlos Romero (2005, p.200), a nova Carta Política venezuelana sedimentou:

[...] um novo relacionamento entre o poder político do Estado e as elites venezuelanas, onde prevalecem, desde então, um claro desacordo, com massas iludidas e divididas, o aprofundamento do clientelismo, uma maioria governista instalada em todos os segmentos do poder político e uma série de vitórias oficiais acompanhadas por abstenção elevada.

Corroborando a informação acima, no referendo revocatório realizado no dia 15 de agosto de 2004, Chávez teve seu mandato confirmado por 59%

dos votos, em uma eleição que teve um índice de 30% de abstenção (LANDER, 2008, p.141), o que demonstra o receio por parte da população venezuelana de sofrer retaliações, caso se manifeste contrária ao atual governo. Diante dessa situação, seria possível falar em legitimidade do governo *chavista*?

A resposta para tal indagação requer uma análise mais cautelosa. De fato, as eleições que levaram Hugo Chávez à presidência foram legítimas. Porém, não se pode dizer o mesmo do processo eleitoral como um todo, haja vista a proibição de certos candidatos à concorrência, bem como as inúmeras mudanças no decorrer dos pleitos para beneficiar os seus aliados. Para Michael Coppedge (2002, p. 77), existe uma diferença entre legitimidade democrática baseada na soberania popular – o que não é questionado no governo Chávez – e legitimidade democrática baseada nos princípios liberais democráticos, que foram sacrificados durante o processo eleitoral que pôs o atual presidente venezuelano no poder. Segundo o referido autor, essa distinção capta a tensão existente entre os princípios democráticos, sendo possível fazer uma avaliação da situação da Venezuela, que se apresenta como exemplo paradigmático do conflito entre as bandeiras da democracia.

Diferentemente do que ocorre na Venezuela, a democracia é um sistema político em que o governo se baseia na lei para formular e proclamar alternativas políticas em uma sociedade, assegurando as liberdades fundamentais da pessoa humana, por meio da realização periódica de eleições livres, limpas e pacíficas, possibilitando, com isso, a renovação do poder e, conseqüentemente, a participação de todos os membros da comunidade na vida política da nação, independentemente das suas preferências. Dessa forma, não existem governos com poderes reais e legítimos que não sejam resultado de processos democráticos dos quais possam participar todos os cidadãos (LINZ, 2001, p.226).

Ademais, ressalta-se que o simples ato de votar não é indicador de uma democracia e não mede adequadamente a sua plenitude (SARTORI, 2001, p.524). Além da participação popular por meio do sufrágio universal, a democracia exige a realização de “eleições livres, periódicas e pelo povo, bem como o respeito das autoridades públicas aos direitos e garantias fundamentais” (MORAES, 2000, p. 43). O regime democrático tem, portanto, como fundamentos a igualdade e a liberdade política e de expressão.

Chávez tem se utilizado de instrumentos democráticos, como referendos e plebiscitos, para implementar as reformas por ele propostas. Com isso, seus atos são mascarados por uma suposta legitimidade, o que lhe garante uma propaganda positiva perante os outros países. Porém, os antecedentes históricos mostram que tais instrumentos nem sempre correspondem aos sentimentos políticos do povo, podendo ser utilizados como verdadeiras armas por ditadores, como ocorreu na Alemanha, na Itália e na União Soviética, no século XX, quando

Hitler, Mussolini e Stálin, respectivamente, utilizaram o plebiscito como meio de conservação e alargamento dos seus poderes pessoais. Coincidentemente, o presidente venezuelano também tem conseguido fazer o mesmo.

Sobre esse assunto, Paulo Bonavides (2007, p. 312) diz que:

Graças ao sufrágio plebiscitário os ditadores fizeram passar as reformas que desejavam para obter faculdades ilimitadas de poder, prestigiar-se perante a opinião de outros países com o presumido assentimento das classes populares, sancionar a usurpação ou por último fazer legítima a perpetuidade no exercício das funções de governo.

[...] Colocado na ponta de um dilema, que é a alternativa da ordem ou do caos, intimidado por uma coação invisível promanada das esferas oficiais, intoxicado por uma propaganda sistemática e metódica que não deixa espaço à reflexão e à resistência cívica, o povo mansamente se deixa conduzir às urnas como um rebanho e vai ao sacrifício na pura inconsciência ou irracionalidade de semelhante ato.

Não há dúvidas de que tais instrumentos são meios para intervenções legítimas do povo e que contribuem para o aperfeiçoamento e o fortalecimento da própria democracia. Porém, para que possa cumprir sua finalidade, plebiscitos e referendos devem ser utilizados em meio à liberdade, que corresponde ao critério de aferição da legitimidade dessas consultas. “Sem opinião livre, sem povo nas tribunas, não há democracia. O pluralismo é fundamental, o direito de afirmar o sim ou o não inabdicável. O contrário leva à democracia plebiscitária, mil vezes pior que a *democracia relativa*” (BONAVIDES, 2007, p.312, grifos do autor).

Afirma Franz Behemoth (2005, p. 27):

*El pluralismo es, pues, la réplica del liberalismo individualista al absolutismo del estado. Desgraciadamente no há podido cumplir las tareas que se há impuesto. Uma vez que el estado se reduce a la categoría de uno de tantos órganos de la sociedad y se le priva de su supremo poder coactivo, sólo un pacto entre los cuerpos sociales independientes predominantes dentro de la comunidad puede ofrecer satisfacción concreta a los intereses comunes. Para que puedan realizarse y cumplirse tales pactos, tiene que haber entre los diversos grupos, alguna base fundamental de acuerdo; em otros términos, la sociedad tiene que ser fundamentalmente armónica<sup>2</sup>.*

<sup>2</sup> N.T. O pluralismo é, pois, a réplica do liberalismo individualista ao absolutismo do Estado. Infelizmente, este não tem cumprido as tarefas que lhes são impostas, uma vez que se reduz à categoria de uma parte da sociedade e se priva do seu poder supremo de coação. Somente um pacto entre os corpos sociais independentes, predominantes dentro de uma sociedade, pode oferecer a satisfação concreta dos interesses comuns. Para que possam realizar e cumprir tal pacto, tem que haver entre os diferentes grupos, alguma base fundamental de acordo, ou seja, a sociedade tem que ser fundamentalmente harmônica (tradução nossa).

Segundo esse autor, a democracia está alicerçada em um acordo de vontades, em um consenso, uma vez que este é essencial para a coexistência harmônica dos diferentes grupos sociais de uma nação. Nessa linha de raciocínio, Robert Dahl (2001, p.404) ensina que, em uma poliarquia<sup>3</sup>, a ampliação do consenso entre os indivíduos acerca de determinadas decisões é condição fundamental para o desenvolvimento de uma democracia.

A filosofia da democracia, na definição de José Pérez (2001, p. 218), é:

*El método democrático es aquel sistema institucional de gestación de las decisiones políticas que realiza el bien común, desejando ao pueblo decidir por sí mismo las cuestiones en litigio mediante la elección de los individuos que han de congregarse para llevar a cabo su voluntad.*<sup>4</sup>

Ademais, o Estado democrático é regido por princípios, como, dentre outros, o princípio da constitucionalidade, que vincula todos os atos dos representantes estatais e dos legisladores à Constituição, revigorando a sua força normativa; o princípio da legalidade da administração, garantindo a supremacia da lei; e o princípio da proteção jurídica e das garantias processuais, que garante um “procedimento justo e adequado, de acesso e de concretização do Direito”, (SOARES, 2008, p.215).

Conforme expõe José Afonso da Silva (2003, p. 119):

O Estado Democrático de Direito se funda no princípio da soberania popular que impõe a participação efetiva e perante do povo na coisa pública, participação que não se exaure, como veremos, a simples formação das instituições representativas, que constituem um estágio da evolução do Estado Democrático, mas não o seu completo desenvolvimento.

Atualmente, a ideia de democracia “não considera simplesmente o governo da maioria, mas exige que estejam estabelecidas condições para a manifestação autônoma dos indivíduos, sendo, portanto, necessária a proteção de determinadas posições mesmo diante da decisão majoritária” (SANTOS, 2009, p.14), o que não ocorre no atual cenário político da Venezuela.

O presidente venezuelano, utilizando os instrumentos democráticos já mencionados, os recursos do petróleo e uma milícia própria, estimula a repressão às oposições políticas e à liberdade de expressão, por meio da censura aos meios de comunicação, o que vem sendo motivo de grandes críticas interna-

<sup>3</sup> Para Robert Dahl (2001), a poliarquia é caracterizada por regimes em que há uma alta disputa pelo poder e uma participação política da sociedade.

<sup>4</sup> N.T. O método democrático é aquele sistema institucional de amadurecimento das decisões políticas que realiza o bem comum, deixando o povo decidir por si mesmo as questões em litígio, mediante a eleição dos indivíduos que irão se reunir para levar adiante sua vontade (tradução nossa).

cionais. Proibido de sair da Venezuela, o dono da única rede de televisão aberta do país, Guillermo Zuloaga (2009, *online*), disse que:

Quando terminarem de fechar todas as formas de acesso livre à informação, então teremos ingressado em uma ditadura. Chávez quer tirar 240 rádios do ar. Nenhuma das que estão na lista, obviamente, é *chavista*. Também quer proibir que as estações de Caracas transmitam para o restante do país. Se isso acontecer, somente o presidente poderá falar em cadeia nacional. Nas bibliotecas públicas, todos os livros de direita ou que não estavam de acordo com a ideologia oficial foram jogados fora. Os jornais impressos continuam independentes, mas alguns donos já reclamam que não conseguem importar papel, porque o Cadivi não libera os dólares. Na televisão a cabo, o governo está discutindo uma lei para limitar o acesso aos canais venezuelanos. Em relação à Globovisión, o governo não nos deixa ampliar a cobertura para outras cidades. Temos sinal aberto em apenas três cidades.

Além disso, Chávez, por meio do seu poder político, tem estatizado empresas privadas, o que gera descredibilidade e insegurança entre os possíveis investidores estrangeiros, dificultando, pois, a possibilidade de futuros acordos comerciais com outros países. Dessa forma, a perspectiva de crescimento econômico e de desenvolvimento social fica cada vez mais difícil.

Observa-se, pois, que o governo *chavista* se distancia cada vez mais de uma democracia, caminhando em direção à autocracia, posto que organiza o aparato estatal de cima para baixo, reunindo em si todo o poder do Estado e asfixiando qualquer manifestação de oposição, por meio de forte repressão militar. De acordo com o relatório mundial sobre direitos humanos, elaborado pela organização não governamental *Humam Rights Watch* (2010, p. 250):

*President Hugo Chávez and his supporters have effectively neutralized the independence of Venezuela's judiciary. In the absence of a judicial check on its actions, the Chávez government has systematically undermined journalists' freedom of expression, workers' freedom of association, and the ability of civil society groups to promote human rights. Police abuses remain a widespread problem. Prison conditions are among the worst on the continent, with a high rate of fatalities from inmate violence.*<sup>5</sup>

Na visão de Mário Soares (2008, p. 223), a proliferação de regimes autocráticos no Estado Constitucional do Ocidente tem como causa a crise das estruturas econômicas, responsáveis pela instabilidade social, que é agravada pela

<sup>5</sup> N.T. O presidente Hugo Chávez e seus partidários têm efetivamente neutralizado a independência do poder judiciário da Venezuela. Na ausência de um controle judicial de suas ações, o governo Chávez tem, sistematicamente, prejudicado a liberdade de expressão dos jornalistas, a liberdade de associação dos trabalhadores, bem como a capacidade de grupos da sociedade civil promoverem direitos humanos. Abusos da polícia continuam a ser um problema generalizado. As condições das prisões estão entre as piores no continente, com uma alta taxa de mortes por violência a presos (tradução nossa).

descrença da população nas instituições políticas, que têm se mostrado incapazes de efetivar direitos sociais, resumindo suas ações em discursos demagógicos em época eleitoral. Segundo esse autor:

O autocrata emerge como chefe da nação ameaçada, ao recorrer à solução autoritária: a arbitrariedade silencia a lei, através do consenso ou da imposição de um sistema centralizado, acoplado a um novo direito estatal que se ajusta às suas necessidades de preservação no poder, cuja eficácia descansa unicamente do temor do poder coercitivo.

Ele afirma também que o monopólio dos meios de comunicação de massa e do aparelho ideológico da educação é o instrumento utilizado pelo governo autocrático para obter o controle físico da população, pois permite que esta internalize a nova ideologia da nação. Ademais, nesse regime, o culto à personalidade do autocrata evolui para a sua “deificação”, tornando, pois, seus atos inquestionáveis. “Entretanto, a dominação autocrática é transitória, como qualquer forma de tirania, no desenrolar do processo histórico, trazendo em si o germe de sua própria destruição” (ARENDR, 1978, p. 592).

Dessa forma, pode-se observar que o governo esquerdista radical da Venezuela se transformou em uma espécie de ditadura social, que, pregando um discurso nacionalista e prometendo efetivar direitos sociais e ampliar a democracia participativa, ameaça a segurança jurídica e as liberdades civis dos cidadãos em nome da Revolução Bolivariana.

Para Paulo Bonavides (2007, p. 362), o Estado social das ditaduras “revoga o pacto democrático, ao vincular-se irremediavelmente com formas autoritárias, ditatoriais ou totalitárias de monopólio do poder político, sem nenhuma abertura para o livre consenso que congrega a vontade participante da cidadania”. E complementa:

Sua ordem econômica e social está toda encarcerada no arbítrio do Estado, de tal maneira que a Constituição é, quando muito, uma duvidosa e suspeita Declaração de Direitos Sociais, não havendo nela lugar para resguardar e proteger os direitos humanos da participação democrática, ou seja, os direitos políticos da liberdade [...]

Assim, ao passo que restringe direitos e garantias individuais, Hugo Chávez promove uma política assistencialista que dá um mínimo de efetividade de direitos sociais à população venezuelana. Porém, “quando se aparta da liberdade, o Estado social das ditaduras se converte em Estado antissocial” (BONAVIDES, 2007, p. 362).

O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) elaborou, entre 2002 e 2004, uma pesquisa intitulada “O Desenvol-

vimento da Democracia na América Latina”. Porém, os resultados obtidos foram paradoxais, pois:

Por um lado, a região pode mostrar, com grande orgulho, mais de duas décadas de governos democráticos. Por outro, enfrenta uma crescente crise social. Persistem profundas desigualdades, existem níveis de pobreza elevados, o crescimento econômico tem sido insuficiente e a insatisfação (expressa, em muitos lugares, por um amplo descontentamento popular) das cidadãs e dos cidadãos com essas democracias tem aumentado. Essa circunstância tem gerado, em alguns casos, conseqüências desestabilizadoras (PNUD, 2004, p.14).

Uma consequência das desigualdades sociais na América Latina é a descrença da população quanto à capacidade da democracia de promover o desenvolvimento social e econômico. Isso foi demonstrado de maneira assustadora nessa pesquisa, uma vez que 56,3% dos entrevistados afirmaram acreditar que o desenvolvimento econômico é mais importante do que a democracia e 54,7% declararam que apoiariam governos autoritários, delegando poderes extralegais ao Executivo, caso este fosse capaz de resolver os problemas sociais e econômicos de seu país.

Assim, diante do exposto, observa-se que a população venezuelana está inserida no contexto dessa pesquisa, já que vem abrindo mão da democracia em prol da efetivação de direitos sociais, por meio de um governo ditatorial.

Em uma visão otimista, Enrique Krauze (2008, p.341) diz que:

*Chávez ha decretado inexistente, equivocado, muerto ese pasado democrático de Venezuela, pero la muerte que ha anunciado no es sólo prematura: probablemente será ilusória. La democracia ha recorrido un camino suficientemente largo como para negarse a firmar su propia acta de defunción. Sus caídas han sido continuas y dolorosa pero non definitivas. En America Latina, la democracia se ha perdido muchas veces pero se ha reconquistado.*<sup>6</sup>

Dessa forma, para que a democracia possa prevalecer, os cidadãos venezuelanos precisam criar mecanismos que assegurem a estruturação do poder, a fim de que o povo exerça, de forma plena, a sua soberania, impondo limites às ações do governante, e cobrem políticas de efetivação dos seus direitos sociais.

<sup>6</sup> N.T. Chávez tem decretado a inexistência, o equívoco e a morte do passado democrático da Venezuela, porém essa morte anunciada não é só prematura: provavelmente será ilusória. A democracia tem percorrido um caminho bastante largo e se nega a assinar o seu próprio atestado de óbito. Suas quedas têm sido contínuas e dolorosas, mas não definitivas. Na América Latina, a democracia tem perdido muitas vezes, mas ela será reconquistada (tradução nossa).

## CONCLUSÃO

Inicialmente, Hugo Chávez representou para a Venezuela a esperança de um futuro melhor ao defender a implantação do socialismo do século XXI como forma de efetivar direitos sociais e de ampliar as bases da democracia representativa. De fato, com seus círculos e missões, ele tem promovido políticas assistencialistas que melhoraram as condições de vida da população, mas não é possível dizer o mesmo acerca da democracia.

Chávez justifica seu autoritarismo na necessidade de fortalecer o Estado para que o neossocialismo possa ser implantado com sucesso. De fato, é uma tendência do Estado contemporâneo criar inovações constitucionais que correspondam aos anseios sociais, o que exige uma maior concentração do poder. Porém, isso não pode ser confundido com violência, como vem ocorrendo na Venezuela, pois isso se choca com os princípios democráticos e impede que o Estado, nessa situação, tenha condições de gerir os poderes a ele confiados e de determinar o que é interesse público. A atenção à vontade popular é o que diferencia um Estado forte de uma ditadura.

Para se falar em Estado democrático forte, faz-se necessário que este atenda às concepções de valores fundamentais de seu povo, dando-lhe voz ativa, pois o regime democrático implica em um autogoverno, onde os cidadãos ditam as diretrizes políticas fundamentais da nação. A vontade popular deve ser livremente formada e externada. Portanto, o Estado deve assegurar que a aferição dessa vontade não sofra influência de fatores criados artificialmente. Percebe-se, pois, que a “democracia chavista” diverge em vários pontos da noção tradicional de democracia.

Nota-se, por meio dos resultados da pesquisa realizada pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, que a população da América Latina e, em especial a da Venezuela, está “desiludida” com os governos democráticos, posto que estes não foram capazes de gerar emprego e renda suficientes para garantir um patamar mínimo de direitos sociais. O governo de Hugo Chávez caminha em direção à autocracia, por meio de uma espécie de “ditadura social”, caracterizada pelo autoritarismo e assistencialismo.

Assim, conclui-se que os direitos sociais fundamentais compõem a base do Estado Democrático de Direito, sendo, pois, os seus pilares a igualdade e a liberdade. Apenas o equilíbrio entre eles poderá afastar a influência de governantes tiranos, já tantas vezes vistos na história da América Latina, sendo possível, a partir de então, falar-se em democracia.

## REFERÊNCIAS

- ARENAS, Nelly; CALCAÑO, Luis Gómez. Modernización autoritária o actualización del populismo? In: ROLLÓN, Marisa (ed.). **Venezuela: rupturas y continuidades del sistema político**. Salamanca: Ediciones Universidad, p.37-68, 2002.
- ARENDT, Hannah. **O sistema totalitário**. Lisboa: Dom Quixote, 1978.
- BEHEMOTH, Franz Neumann. **Pensamento y accion en el nacional socialism**. México: Fundo de Cultura Econômica, 2005.
- BETANCOURT, Rômulo. **Venezuela: Oil and Politics**, Boston: Houghton Mifflin Co., 1979.
- BONAVIDES, Paulo. **Teoria do Estado**. 6. ed. São Paulo: Malheiros, 2007.
- CARÍAS, Allan Randolph Brewer. **Reflexiones críticas sobre la Constitución de Venezuela de 1999**. Washington: Georgetown University, 2000.
- COPPEDGE, Michael. Soberania popular versus democracia liberal em Venezuela. In: ROLLÓN, Marisa (ed.). **Venezuela: rupturas y continuidades del sistema político**. Salamanca: Ediciones Universidad, 2002, p. 69-96.
- DAHL, Robert A. Democracia y pluralismo. In: ÁGUILA, Rafael del, et al. **La democracia em sus textos**. Madrid: Alianza Editorial, 2001, p.395-412.
- FIORI, José L. **Polarização Mundial e Crescimento**. Petrópolis: Vozes, 2001.
- GUITIÁN, Elena García. El discurso liberal: democracia e representación. In: ÁGUILA, Rafael del, et al. **La democracia em sus textos**. Madrid: Alianza Editorial, 2001, p.115-156.
- HARNECKER, Marta. Venezuela: golpes y contragolpes. **Comunicação & Política**. Rio de Janeiro, v.25, n. 2, p. 183-198, maio/ago. 2007.
- HELLER, Herman. **Teoria do Estado**. São Paulo: Mestre Jou, 1968.
- Humam Rights Watch. **World Report 2010**. Disponível em <<http://www.hrw.org/world-report-2010>> Acesso em 28 abr.2010.
- KRAUZE, Enrique. **El poder y el delírio**. Barcelona: Tusquets Editores, 2008.
- KRONICK, Dorothy. Estado de sítio: a proposta de reforma constitucional na Venezuela é um ataque mortal ao setor privado do país. **América economia: revista de negócios na América Latina**. [S.l.], n. 347, p. 74, set. 2007.
- LANDER, Edgardo. Venezuela. Izquierda y Populismo: alternativas al neoliberalismo. In: CHAVEZ, Daniel; GARAVITO, César Rodríguez; BARRETT,

Patrick (org.). **La nueva izquierda en América Latina**. Colômbia: Catarata, 2008, p. 111-148.

LINZ, Juan J. Teoría de la democracia. In: ÁGUILA, Rafael del, et al. **La democracia em sus textos**. Madrid: Alianza Editorial, 2001, p. 225-266.

MAYA, Margarita López; LANDER, Luis E. Venezuela: em direção ao socialismo do século XXI. **Política Externa**. São Paulo, v. 15, n. 4, p.7-22, mar/maio 2007.

MORAES, Alexandre de. **Jurisdição constitucional e tribunais constitucionais**. São Paulo: Atlas, 2000.

OTÁLVORA, Edgar, C. **Aproximación a la Agenda de seguridad de Venezuela com Brasil**. Caracas: ILDIS, 2005.

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. Instituições, bom estado e reforma da gestão pública. IN: ARVATE, Paulo; BIDERMAN, Ciro (Org.). **Economia do Setor Público no Brasil**. São Paulo: Campus, 2007, p. 3-15.

PÉREZ, José Antônio de Gabriel. La crítica elitista de la democracia. In: ÁGUILA, Rafael del, et al. **La democracia em sus textos**. Madrid: Alianza Editorial, 2001, p. 197-224.

PNUD - Programa das Nações Unidas Para o Desenvolvimento. **A democracia na América Latina: rumo a uma democracia de cidadãos e cidadãs**. Tradução de Mônica Hirts. São Paulo: LM&X, 2004.

SANTOS, Gustavo Ferreira. Neoconstitucionalismo, direitos fundamentais e pré-condições da democracia. In: LIMA, Francisco Meton Marques de; PESSOA, Robertônio Santos (coords.). **Constitucionalismo, Direito e Democracia**. Rio de Janeiro: Editora GZ, 2009, p. 13-22.

SARTORI, Giovanni. La universalización de la democracia. In: ÁGUILA, Rafael del, et al. **La democracia em sus textos**. Madrid: Alianza Editorial, 2001, 521-531.

SILVA, José Afonso. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 22 ed. São Paulo: Malheiros, 2003.

SOARES, Laura Tavares Ribeiro. Venezuela: possibilidades e limites para um novo modelo de desenvolvimento e de integração regional. In: CARDIM, Carlos Henrique; GUIMARÃES, Samuel Pinheiro (org.). **Venezuela: visões brasileiras**. Brasília: Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais, 2003, p.267-345.

SOARES, Mário Lúcio Quintão. **Teoria do Estado: novos paradigmas em face da globalização**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2008.

ROMERO, Carlos A. Venezuela: de um sistema político a outro. **Diplomacia, estratégia e política**. Brasília, v. 1, n. 2, p.198-222, jan./mar. 2005.

ZULOAGA, Guillermo. Na Venezuela, só sobrou ele. **Revista Veja**. São Paulo, n.2124, ago.2009. Disponível em <<http://veja.abril.com.br/blog/reinaldo/geral/veja-5-na-venezuela-so-sobrou-ele>> Acesso em 01 nov.2009.

***VENEZUELA: RUPTURES AND CONTINUITIES***

***Abstract:*** *This study aims to examine the relationship between democracy and social rights in Venezuela, considering that its current government develops welfare policies, as the population has their fundamental rights and guarantees restricted, endangering the structure of the state democratic rule of law.*

***Keywords:*** *Democracy. Social rights. Socialism.*

Data de recebimento: **jan/2011** – Data de aprovação: **mar/2011**